



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

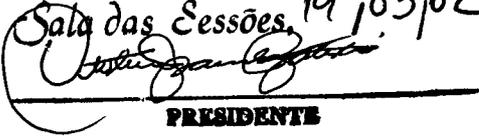
E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

~~ENCAMINHE-SE AO SENHOR~~

PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 129/2002

Sala das Sessões, 19/03/02  
  
PRESIDENTE

**CONSIDERANDO** que e grande o número de contribuintes que estão com suas situações irregulares junto ao Fisco Municipal, muitos inclusive já inscritos junto a Dívida Ativa;

**CONSIDERANDO** que esses contribuintes, permanecem inertes, não procurando o Setor de Tributação para regularizarem suas obrigações fiscais;

**CONSIDERANDO** que o Município, com objetivo de arrecadar desses contribuintes inadimplentes, poderia criar a cobrança itinerante nos bairros da cidade, promovendo previamente, através dos meios de comunicações, falada e escrita, as informações necessárias, especificando inclusive, as datas para cobrança em cada bairro;

**CONSIDERANDO** que esse procedimento, por certo, além de facilitar o pagamento pelos Municípios, propiciará aumento de arrecadação para os cofres públicos;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de se realizar a cobrança itinerante nos bairros da cidade, especificando as datas previamente para cada bairro.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2002.

  
José Nilson de Araújo  
Vereador